



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

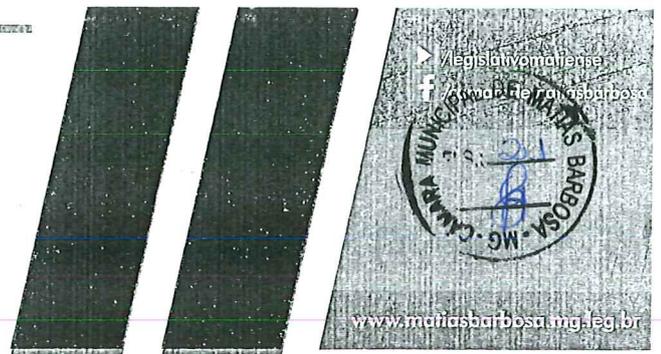
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

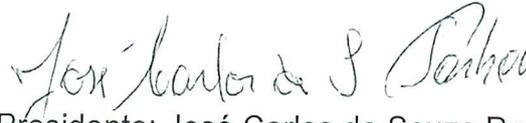
Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 03 DE AGOSTO DE 2021.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quinze horas, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva, membros da supracitada comissão contando com a presença do Vereador João Felipe da Silva como suplente do Relator no Projeto de Lei nº.48/2021, e como Suplente do Secretário nos Projetos de Lei nº.43/2021 e nº.45/2021. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a vigésima sexta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e apreciação em primeira votação dos Projetos de Lei nº.01/2021 que "Dispõe sobre descarte de bens inservíveis na administração pública" e da outras providências." nº. 45/2021 que "Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas do Município de Matias Barbosa." e nº.49/2021 que "Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas municipais e dá outras providências.". Em segunda discussão e apreciação dos Projetos de Lei nº.43/2021 que "Institui o programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA." e nº.48/2021 que "Institui o Dia Municipal da Juventude e dá outras providências.". Após analisar o Projeto de Lei nº.01/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.45/2021 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei nº.49/2021 o Relator opinou favorável após apresentação das emendas nº01 e nº02 apontadas no parecer jurídico, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. No que diz respeito ao Projeto de Lei nº.43/2021 o Senhor Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Com relação ao Projeto de Lei nº.48/2021 o Senhor Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Sala das comissões, aos três dias do mês de agosto de 2021.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva


João Felipe da Silva
Suplente do Relator no Projeto de Lei nº.48/2021
Suplente do Secretário no Projeto de Lei nº.43/2021
Suplente do Secretário no Projeto de Lei nº.45/2021